



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 008/2026**

O Conselho Municipal de Saúde de Cajamar no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 1.813/2020, considerando a Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 2026, no auditório do Complexo de Saúde – Avenida Dr. Antônio João Abdalla, nº 1500 – Bairro Cristais – Distrito Jordanésia - Cajamar/SP.

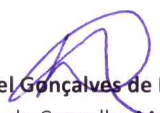
Considerando a obrigatoriedade da emissão de parecer do CMS/Cajamar, conforme o Sistema DigiSUS Módulo Planejamento;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Relatório do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde, referente ao 6º bimestre de 2025.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cajamar, 25 de março de 2026.

  
**Sr. Daniel Gonçalves de Freitas Paulino**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde